



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada no segmento de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para a execução dos serviços de limpeza em vias e logradouros públicos no Município de Amargosa, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades, especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se a Pregoeira Carla Souza Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 049/2017 e os membros da equipe de apoio, Leandro Leal da Anúnciação, nomeado pelo Decreto nº 043/2017, e o do Auditor Contábil da Prefeitura, Sr. Marcelo Sales Souza Santos para realização do recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização e descupinização para todas as áreas internas e externas de Imóveis Sedes de Órgãos e Serviços da Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços. Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 10/05/2017 (edição 1569) e que não houve registro de impugnação ao instrumento convocatório. A Pregoeira deu início ao certame pedindo aos licitantes que entregassem os documentos para o credenciamento, bem como os envelopes de proposta e habilitação de participação no Pregão. Compareceram ao Certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
M A M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	21.876.325/0001-02	MARCOS ALVES MATOS	015.411.075-27
JMRV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	03.400.836/0001-71	ANDRÉ JOSÉ AGUIAR DE SOUZA	366.399.405-82
VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	12.566.446/0001-67	ELISVALDO DOS SANTOS	833.755.465-72
SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	03.394.945/0001-23	ADELINE FICHTER MESSIAS DE SOUZA	821.793.795-87
LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	11.916.094/0001-60	ISABELA CONCEIÇÃO SANTOS	043.207.135-08

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including a large signature on the left and several initials and smaller signatures on the right.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	08.545.322/0001-28	CAIO CRUZ LIMA	926.373.455-00
A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	11.607.704/0001-43	ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB	239.245.605-44
MULTICIM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO - ME	10.173.171/0001-76	JYNEI ANDRADE MONTANHA	275.677.728-27
D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA-EPP	10.635.663/0001-36	ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA	216.944.628-11
CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME	08.047.916/0001-09	DEMERVAL GOMES DAMASCENO	068.762.425-87
UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.006.710/0001-04	HUDSON DOS SANTOS NEPOMUCENO	016.870.975-93
VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	08.115.568/0001-60	DIANA ASSIS DOS SANTOS E SANTOS	020.258.575-19
ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	17.338.655/0001-77	CAROLINA SANTOS PEREIRA	844.339.145-68
POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME	11.211.475/0001-43	JOSÉLIO ALVES SILVA	067.558.075-75
STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	04.322.716/0001-66	EVERINALDO SILVA MELO	116.022.445-53

A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Após a conferência dos documentos de credenciamento foram feitas as seguintes considerações: O representante da empresa UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA os envelopes de documentos e propostas após a pregoeira solicitar de todos os licitantes os respectivos envelopes, o representante da empresa COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA também apresentou o envelope de habilitação após a solicitação da pregoeira. O representante da empresa UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA citou o item 7.2 de edital que diz:

Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a Declaração de Tratamento Diferenciado e Plano Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação previstos neste edital, Anexo VIII, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones on the left side.]



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

Desta forma, a pregoeira informou que os envelopes serão aceitos. A pregoeira informou a todos que as considerações sobre credenciamento serão feitos por empresa pela ordem da lista de presença anexa. Sobre a empresa **M A M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, os licitantes fizeram as seguintes considerações: a procuração não especifica quais poderes o procurador tem para representar a empresa, a pregoeira informou que na procuração dá amplos poderes ao representante. Sobre a empresa **SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, o credenciamento a representante da empresa **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** informa que não conseguiu visualizar dados que pudessem identificar a empresa e os poderes que a representante teria na sessão, além de apontar que na assinatura deveria constar ambos os sócios conforme cláusula sétima da sétima alteração contratual. A pregoeira informou que no documento do credenciamento constam dados da empresa, dados do representante legal e que ambos os sócios tem poderes para designar representante. Sobre a empresa **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, foi identificado que a empresa não apresentou a declaração constante no **Anexo VIII** do edital e que não poderia fazer a declaração em sessão pois no contrato social a administração é conjunta com Jurandy José de Souza Filho, a pregoeira informou que conforme 3.5 do edital o licitante poderia conferir se a declaração estava no recinto:

3.5. No caso de incorreção de documento de Credenciamento, o(s) portador (es) dos envelopes não poderão rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-lo, lacrando-o em seguida, uma vez que o citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

O representante da empresa **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, procederam com a abertura do envelope de habilitação e constatou que a declaração estava dentro do envelope, mas assinada por apenas um dos sócios, ainda foi constatado que os representantes não assinaram o item de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. O representante da empresa **COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, informou que todas as declarações exigidas no edital estão conforme a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação sem a assinatura do sócio Jurandy José de Souza Filho, e solicitou a retirada dos envelopes de proposta e habilitação. Sobre a empresa **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA- EPP**, foi identificado que o contrato social foi apresentado por cópia autenticada, mas não foi apresentada a



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

certificação de autenticação digital para que fosse conferida pela comissão. A pregoeira julgou que o representante da empresa não pôde ser credenciado. O representante da empresa **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA- EPP** retirou-se da sessão levando consigo seus envelopes de proposta e habilitação. Sobre as empresas **VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, MULTICIM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO - ME, CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME, UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME e STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME** não houveram impugnações quanto ao credenciamento. Dando continuidade ao certame a pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas, classificando aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	3.058.800,00
SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	3.171.636,00
A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	3.404.124,52
STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME	3.552.000,00
JMRV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	3.639.772,20
CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME	3.782.400,00
M A M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3.787.869,84
MULTICOM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO - ME	4.084.494,53
UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	4.199.100,00
LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	4.268.141,16
VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	4.366.145,03

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones at the bottom right.)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	4.469.120,15
VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	4.559.961,48

Após a verificação das propostas a pregoeira informou a todos que as considerações serão feitas por empresa pela ordem da lista acima. Sobre a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, foi alegado que não foi apresentada a planilha de composição de custos informando insalubridade e outras informações, além de não ter constado o índice financeiro e cronograma financeiro, foi questionado se o valor ofertado é inexequível já que consta de 30% a menos que o valor referencial. Sobre a empresa SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, não constou cronograma financeiro, além do valor percentual linear de 5% não ser compatível com o valor do cálculo, constou o valor unitário do item Caminhão basculante (caçamba) quando deveria ser o valor de dois itens. Assim, a pregoeira decidiu suspender a sessão e submeter o processo ao setor competente. Sobre a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, informou que o percentual linear utilizado para desconto de 30% não confere com os valores apresentados. Sobre a empresa STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, não foi apresentado o cronograma financeiro, além do detalhamento dos encargos não conferem, exemplo a empresa que opta pelo SIMPLES não paga INSS e na planilha consta o valor. Sobre a empresa JMRV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, a planilha de dimensionamento de equipamentos e mão de obra não foram preenchidos. Sobre a empresa CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME, a planilha de dimensionamento de equipamentos e mão de obra não foram preenchidos, além de ter deixado de apresentar o cronograma. Sobre a empresa M A M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, deixou de apresentar o cronograma, além de não ter especificado o valor mensal dos itens da proposta. Sobre MULTICOM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO - ME, apresentou a composição dos custos o INSS de 3% enquanto que no município o índice utilizado é 5%. Sobre a empresa UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, não apresentou o cronograma. Sobre a empresa LIMPACAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, o percentual de desconto 87,77% ofertado pela empresa não confere com os valores apresentados, além da composição de custos não constar, plano de saúde/odontológico, alimentação. Sobre a empresa VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou o valor do INSS zerado, além do TR II não estar preenchido para os itens do dimensionamento de equipamentos e dimensionamento de equipamentos e mão de obra, além do BDI apresentado se referenciar a TP001/2017. Sobre a empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, apresentou o valor do INSS zerado, além do TR II não estar preenchido para os itens do dimensionamento de equipamentos e mão de obra, além do BDI apresentado se referenciar a TP001/2017. Coincidentemente as empresas constaram no BDI referência ao mesmo processo de TP001. Sobre a VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, foi questionado que foi apresentada sem a assinatura do representante legal, mas constatou-se que estava assinada pela procuradora, além disto foi solicitado que a proposta da empresa fosse revisada. O representante da empresa UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA solicitou que a pregoeira utilizasse do item 7.10. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, para que as propostas fossem aproveitadas. O representante da empresa M A M

(Handwritten signatures and initials in blue ink)




Estado da Bahia


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP pediu para considerar o disposto nos itens 5.3.4, o 9.4, 7.5 do edital para análise das propostas. A pregoeira então decidiu suspender o certame para que o setor responsável possa analisar as propostas e decidir sobre sua classificação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

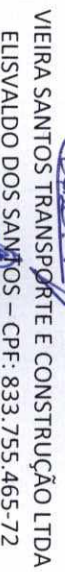

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira


LEANDRO LEAL DA ANUNCIÇÃO
Equipe de Apoio


MARCELO SALES SOUZA SANTOS
Auditor Contábil


M & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
MARCOS ALVES MATOS – CPF: 015.411.075-27


JIVARV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
ANDRÉ JOSÉ AGUIAR DE SOUZA – CPF: 366.399.405-82


VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA
ELISVALDO DOS SANTOS – CPF: 833.755.465-72


SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
ADELINE FICHTER MESSIAS DE SOUZA – CPF: 821.793.795-87

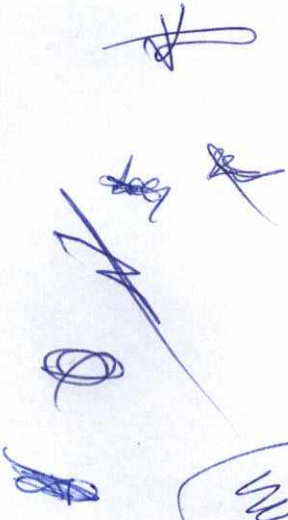














Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

de Souto

LIMPAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

ISABELA CONCEIÇÃO SANTOS – CPF: 043.207.135-08

~~A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA~~

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB – CPF: 239.245.605-44

MULTICOM COM. DE IND. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE

MAQ. PARA CONSTRUÇÃO – ME

JYNEI ANDRADE MONTANHA – CPF: 275.677.728-27

~~CIB CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME~~

DEMERVAL GOMES DAMASCENO – CPF: 068.762.425-87

UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

HUDSON DOS SANTOS NEPOMUCENO – CPF: 016.870.975-93

VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DIANA ASSIS DOS SANTOS E SANTOS – CPF: 020.258.575-19

~~ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME~~

CAROLINA SANTOS FERREIRA – CPF: 844.339.145-68

POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

JOSÉLIO ALVES SILVA – CPF: 067.558.075-75

STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME

EVERINALDO SILVA MELO – CPF: 116.022.445-53

[Handwritten signatures and initials]